



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS  
Gabinete do Subprocurador-Geral

Ofício nº 0818/2021/SUBJUR/GAB

Curitiba, 17 de setembro de 2021.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, e em atenção ao pedido de providências relativo à informação “de que estaria o Estado do Paraná, através da sua Secretaria de Educação, distribuindo e cobrando metas de diretores da rede pública para que aumente o número de crianças e adolescente em aulas presenciais, inclusive afastando diretores que não estivessem atingindo referida meta” (objeto do Protocolo nº 13384/2021-MP/PR/PGJ), informo a Vossa Excelência que os autos foram encaminhados à Promotoria de Justiça da Educação de Curitiba, para análise e providências legais.

Atenciosamente,

Humberto Eduardo Pucinelli  
Promotor de Justiça – Assessor da PGJ

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Requião Filho  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Curitiba – PR  
E-mail: mrequiaofilho@gmail.com